



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

EDITAL Nº 55/2019

PLANO DE CARREIRA DO PESSOAL DOCENTE – PCPD Edital Interno de Progressão Docente

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Enedina Maria Teixeira da Silva, e a Reitora da Universidade de Cruz Alta, Professora Doutora Patrícia Dall'Agnol Bianchi, nos uso das suas atribuições estatutárias, tornam público a abertura do Edital Nº 55/2019, que estabelece normas, procedimentos e prazos para progressão docente, nos termos do artigo 19 do Plano de Carreira do Pessoal Docente – PCPD, de 01/07/2015, Anexo I do Acordo Coletivo e Trabalho registrado no NUDPRO/SRTE-RS sob nº 46218.004799/2017-15.

1. Das Inscrições.

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 07 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2019, nas Secretarias dos Centros de Ensino, em horário de expediente.

1.1.1. A inscrição dar-se-á mediante termo de inscrição firmado pelo docente, informando a qualificação mínima exigida pelo presente Edital e pelo PCPD, conforme modelo do Anexo I do presente instrumento.

1.1.2. As Secretarias dos Centros de Ensino deverão encaminhar à secretaria-geral, diariamente, todas as inscrições recebidas no dia anterior, para fins de registro e demais procedimentos.

1.2. Somente poderão se inscrever os docentes candidatos aos cargos de Auxiliar Nível II, Auxiliar Nível III, Assistente Nível II, Assistente Nível III, Adjunto Nível I, Adjunto Nível II, Adjunto Nível III, Titular Nível I, Titular Nível II e Titular Nível III que atendam os requisitos deste Edital:

1.2.1. Tabela de Progressão (artigo 7º do PCPD):

Cargo atual	Progressão	Tempo mínimo de serviço efetivo	Titulação	Pontos*
Auxiliar Nível I	Auxiliar Nível II	04 anos como Auxiliar Nível I, ou pelo decurso de 08 anos como Auxiliar Nível I	Especialista	500
Auxiliar Nível II	Auxiliar Nível III	04 anos como Auxiliar Nível II, ou pelo decurso de 08 anos como Auxiliar Nível II	Especialista	500
	Assistente Nível I		Mestre	
Assistente Nível I	Assistente Nível II	04 anos como Assistente Nível I, ou pelo decurso de 08 anos como Assistente Nível I	Mestre	500
Assistente	Assistente Nível	04 anos como Assistente Nível	Mestre	500

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

Nível II	III	II, ou pelo decurso de 08 anos como Assistente Nível II		
Auxiliar ou Assistente	Adjunto Nível I	Assistente ou Auxiliar com título de doutor, ou Assistente Nível III, com título de mestre e 04 quatro anos de serviço como Assistente Nível III, ou pelo decurso de 08 anos como Assistente Nível III	Mestre ou Doutor	500
Adjunto Nível I	Adjunto Nível II	04 anos como Adjunto Nível I, com título de mestre ou doutor com 04 anos de exercício efetivo da docência, ou pelo decurso de 08 anos como Adjunto Nível I	Mestre ou Doutor	500
Adjunto Nível II	Adjunto Nível III	04 anos como Adjunto Nível II, com título de mestre ou doutor com 04 anos de exercício efetivo da docência, ou pelo decurso de 08 anos como Adjunto Nível II	Mestre ou Doutor	500
Adjunto Nível III	Titular Nível I	04 anos como Adjunto Nível III com regime integral ou parcial, com titulação de doutor e pertencente ao quadro de docentes dos programas de pós-graduação stricto sensu já implementados e aprovados pela Capes, ou dos programas em formação já aprovados nos colegiados superiores da Instituição**	Doutor	500
Titular Nível I	Titular Nível II	04 anos como Titular Nível I	Doutor	500
Titular Nível II	Titular Nível III	04 anos como Titular Nível II	Doutor	500

*Pontuação por desempenho acadêmico de acordo com o Anexo II do PCPD.

** A ascensão para Titular Nível I se dará a partir de publicação de edital específico, com abertura de vagas para essa classe.

1.2.2. Para efeitos de progressão, a titulação do docente precisa ser reconhecida ou recomendada por órgão governamental competente, ou ser convalidada, se obtida no exterior.

1.2.3. O tempo mínimo de serviço refere-se ao exercício efetivo da função de docente na Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

1.2.4. O cargo atual e o tempo mínimo de serviço poderão ser consultados na secretaria do Setor de Recursos Humanos.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

1.2.5. A pontuação mínima exigida para obtenção do direito de progressão está descrita no Anexo II do PCPD.

1.2.6. O número de professores titulares será proposto pela Reitoria, podendo a Instituição contratar professores nessa condição, em caráter excepcional, para atender projetos específicos, programas de pós-graduação, atividades de pesquisa e/ou extensão ou outras atividades de interesse da Fundação Universidade de Cruz Alta.

1.2.6.1. Para o cargo de professor titular será utilizado como critério de desempate, sucessivamente, a existência de maior tempo de serviço na Unicruz, e, persistindo o empate, o docente mais antigo.

2. Da Homologação das Inscrições.

2.1. Após o término das inscrições, a Comissão de Acompanhamento homologará aquelas que atenderem aos pré-requisitos apresentados.

2.2. A lista dos candidatos com inscrição homologada será publicada, de acordo com o cronograma, no *site* na internet e nos murais da Unicruz.

2.3. Caberá recurso à Comissão de Acompanhamento, no caso de não homologação do candidato, no prazo de até 01 (um) dia, a contar da divulgação da homologação das inscrições.

3. Da Progressão Docente.

3.1. A progressão docente solicitada somente será concedida se o candidato, além de possuir os requisitos previstos no item "1" deste Edital, obtiver a pontuação mínima exigida para o cargo, de acordo com estabelecido no PCPD.

3.1.1. Essa pontuação será computada de acordo com o estabelecido no Anexo II do Plano de Carreira.

3.2. A documentação comprobatória da pontuação deverá ser entregue pelo candidato nos locais, horários e prazos previstos no item "6.1" do presente Edital.

4. Da Comissão de Acompanhamento.

4.1. A Comissão de Acompanhamento Docente tem por objetivo deliberar sobre as progressões e promoções obedecendo às normas definidas no PCPD.

4.2. A Comissão de Progressão e Promoção Docente é constituída na forma do artigo 23 do PCPD, sendo composta por:

4.2.1. Um membro do Setor de Recursos Humanos.

4.2.2. Um representante indicado pela Reitoria.

4.2.3. Um representante da Fundação Universidade de Cruz Alta.

4.2.4. Um representante dos coordenadores de curso.

4.2.5. Um representante do corpo docente.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

4.3. As funções de coordenação, relatoria e secretaria serão executadas somente pelos membros da Comissão de Acompanhamento e serão por estes indicados.

4.4. O mandato dos membros da Comissão de Progressão será determinado por meio de Portaria de nomeação expedido pela Reitora da Universidade de Cruz Alta.

5. Da Comprovação dos Requisitos Para a Progressão Docente.

5.1. Na avaliação para progressão docente, serão apreciados o tempo de serviço e os documentos entregues pelos candidatos inscritos, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 19, parágrafo primeiro, do PCPD.

5.2. São itens obrigatórios para a progressão docente:

5.2.1. Cumprimento dos prazos descritos na Tabela de Progressão – item 1.2.1 do presente Edital.

5.2.2. Comprovação da pontuação de desempenho acadêmico – Anexo II do PAPD.

5.2.3. Comprovação de participação no Programa de Formação para Docência no Ensino Superior – artigo 15 do PCPD.

5.3. A entrega dos documentos comprobatórios será realizada em fotocópia simples (frente e verso, quando for o caso), no local, prazo e horário citado no item “6.1” do presente Edital.

6. Do Prazo Para a Entrega dos Documentos.

6.1. Os candidatos que tiverem homologada sua inscrição devem encaminhar os documentos comprobatórios no período de 04 de novembro de 2019 a 08 de novembro de 2019, na Secretaria do Setor de Recursos Humanos, em horário de expediente.

6.1.1. Os candidatos deverão apresentar junto com os documentos comprobatórios a planilha de pontuação de desempenho acadêmico devidamente preenchida, conforme Anexo II do presente instrumento, disponível no *link*: \\Server\Formularios\Plano de Carreira do Pessoal Docente - PCPD

7. Dos Procedimentos Para a Entrega dos Documentos.

7.1. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em envelope lacrado, indicando o nome completo do candidato, endereço e telefone para contato.

7.2. Encerrado o prazo para entrega dos documentos, a Comissão de Acompanhamento lavrará termo relatando as inscrições efetuadas.

7.3. Não serão recebidos os documentos entregues fora do prazo e horários definidos no item “6.1” deste Edital.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

7.4. A Comissão de Acompanhamento deverá indeferir o processo que contiver documentação incompleta ou incompatível com as informações citadas no termo de inscrição, devendo, nesse caso, cientificar o candidato da exclusão do processo.

8. Da Pontuação.

8.1. Cabe à Comissão de Acompanhamento analisar e julgar a validade dos documentos comprobatórios, de acordo com os critérios e requisitos estabelecidos no Anexo II do PCPD, computando a pontuação, que permitirá ou não, a progressão docente.

9. Da Divulgação Parcial dos Resultados.

9.1. A Comissão de Acompanhamento publicará a relação parcial dos docentes que tiverem aprovada a progressão no *site* da Unicruz na internet no dia 18 de dezembro de 2018.

10. Do Cronograma.

Período de inscrições	De 07/10/2019 a 18/10/2010
Homologação das inscrições	23/10/2019
Recurso da inscrição	24/10/2010
Análise dos recursos da inscrição	30/10/2019
Divulgação dos resultados parciais do Edital referente às inscrições	31/10/2019
Entrega de documentos com inscrição homologada	De 04/11/2019 a 08/11/2019
Divulgação dos resultados parciais do Edital referente à documentação entregue	13/11/2019
Análise dos documentos das inscrições homologadas	De 18/11/2019 a 06/12/2019
Recurso dos resultados	09/12/2019
Análise dos recursos dos resultados	11/12/2019
Divulgação do resultado final do Edital	12/12/2019
Progressão do cargo docente	Março de 2020

11. Dos Recursos.

11.1. Caberá recurso à Comissão de Acompanhamento, no caso de parecer desfavorável à solicitação de inscrição, na forma do item "2.3" do presente Edital; e, ao resultado parcial dos candidatos aprovados, no prazo de 01 (um) dia, a contar da publicação dos resultados, através do requerimento devidamente fundamentado.

11.2. Não serão recebidos recursos intempestivos.

11.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

12. Das Disposições Finais.

12.1. Os docentes que tiverem aprovada sua progressão funcional terão seu cargo alterado na folha de pagamento do mês de março de 2020, nos termos do artigo 19 do PCPD.

12.2. Compete à Comissão de Acompanhamento a análise e a decisão sobre as dúvidas, divergências e casos omissos que porventura vierem a ocorrer com a execução do presente Edital.

12.3. O presente Edital passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, 07 de outubro de 2019.

Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 07 de outubro de 2019.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

EDITAL Nº 55/2019 – Anexo I

PLANO DE CARREIRA DO PESSOAL DOCENTE – PCPD Edital Interno de Progressão Docente

Termo de Inscrição

Que faz _____, signatário(a), brasileiro(a), Documento de Identidade nº _____, CPF nº _____, endereço completo: _____, telefone: _____, e-mail: _____, nos termos do artigo 19 do Plano de Carreira do Pessoal Docente – PCPD da Fundação Universidade de Cruz Alta, de 01/07/2015, e, nos termos do Edital Interno de Progressão Docente Nº 55/2019, de 07/10/2019, para requerer ascensão docente conforme enquadramento abaixo:

Classe atual: _____ Nível: _____

Classe pretendida: _____ Nível: _____

Data de admissão: _____

Pontuação por desempenho acadêmico: _____

Cruz Alta, ____ de _____ de 2019.

Nome:

Declaro anuência ao inteiro teor do Plano de Carreira do Pessoal Docente e do Edital Interno de Progressão Docente – Edição 2019, especificamente em relação ao cumprimento das obrigações e prazos.

Visto Recebimento:

Visto Secretaria:

Visto Comissão:

_____/_____/2019.

_____/_____/2019.

_____/_____/2019.

Parecer Comissão de Acompanhamento:

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

EDITAL Nº 55/2019 – Anexo II

PLANO DE CARREIRA DO PESSOAL DOCENTE – PCPD Edital Interno de Progressão Docente

Planilha de Pontuação de Desempenho Acadêmico

A Planilha de Desempenho deve ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios, na forma do item 6.1.1. do Edital Nº 55/2019. O documento está disponível no link \\Server\Formularios\Plano de Carreira do Pessoal Docente - PCPD

ATIVIDADE	DETALHAMENTO		PONTUAÇÃO	2016	2017	2018	2019	SUB-TOTAL	
Produção Bibliográfica, Intelectual, Artística e Cultural	Publicação de Resumo Evento Científico Nacional		1,0					0,0	
	Publicação de Resumo Evento Científico Internacional		1,5					0,0	
	Publicação de Resumo Estendido Evento Científico Nacional		2,0					0,0	
	Publicação de Resumo Estendido Evento Científico Internacional		2,5					0,0	
	Trabalho completo (≥ 3 pag.) em Evento Científico Nacional		5,0					0,0	
	Trabalho completo (≥ 3 pag.) em Evento Científico Internacional		6,0					0,0	
	Artigo em Periódico Indexado (Até 40,0 pts)	A1		40,0					0,0
		A2		35,0					0,0
		B1		30,0					0,0
		B2		25,0					0,0
		B3		20,0					0,0
		B4		15,0					0,0
		B5		10,0					0,0
	C		5,0					0,0	
	Autoria de Livro (Até 40,0 pts)	A		35,0					0,0
		B		20,0					0,0
		C		10,0					0,0
	Autoria de Capítulo de Livro	A		17,5					0,0
		B		10,0					0,0
C			5,0					0,0	
Editoração/Organização de Livro	A		11,7					0,0	

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

		B	6,7				0,0
		C	3,3				0,0
	Propriedade Intelectual (produto, processo software, etc.) com Registro ou Patente no INPI ou no Exterior		50,0				0,0
	Artigo Publicado em Jornal ou Revista (Magazine) (até 10/ano)	Local e regional	0,4				0,0
		Região Sul	2,0				0,0
		Nacional	4,0				0,0
		Internacional	6,0				0,0
	Elaboração de Prova em Concurso		3,0				0,0
Orientação Concluída	Estágio de Graduação (EG), Estágio de Curso e Monitorias		1,5				0,0
	Ações/Projeto de Extensão	nº horas/1040	6,0				0,0
	Trabalho de Graduação (TFG/TCC)		3,0				0,0
	Iniciação Científica (IC)		6,0				0,0
	Fomento Tecnológico DTI (RHAE)	8,0/ano	8,0				0,0
	Monografia de Especialização Lato Sensu		20,0				0,0
	Dissertação de Mestrado		20,0				0,0
	Tese de Doutorado		40,0				0,0
	Supervisão de Bolsistas Doutores de Agências Oficiais de Fomento (Recém Doutor, Pós-Doutorado)	20/ano	20,0				0,0
Participação em Bancas	Estágio de Graduação (EG)		0,2				0,0
	Trabalho de Graduação (TFG/TCC)		0,2				0,0
	Monografia de Especialização		1,0				0,0
	Qualificação de Mestrado		3,0				0,0
	Qualificação de Doutorado		10,0				0,0
	Dissertação de Mestrado		10,0				0,0
	Tese de Doutorado		20,0				0,0
Ensino	Disciplina ministrada na Graduação por crédito		4,0				0,0
	Disciplina ministrada em Programa Lato Sensu por crédito		5,0				0,0
	Disciplina ministrada em Programa Stricto Sensu por crédito		10,0				0,0
Função Administrativa	Reitoria		100,0				0,0
	Vice-Reitoria		100,0				0,0
	Titulares do Conselho Diretor da Fundação		100,0				0,0

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

Coordenação de Pesquisa		60,0					0,0
Coordenação de Extensão		60,0					0,0
Coordenador da Pós-Graduação		60,0					0,0
Coordenação da Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia - START		50,0					0,0
Coordenação dos Núcleos que compõem a START		25,0					0,0
Coordenação de Área da Fazenda Escola		25,0					0,0
Coordenador Pedagógico Institucional		60,0					0,0
Direção de Centro		60,0					0,0
Coordenação de Programa <i>Stricto Sensu</i>		40,0					0,0
Coordenação de Curso de Graduação		30,0					0,0
Coordenação de Comissão Institucional		15,0					0,0
Coordenador Adjunto de Programa <i>Stricto Sensu</i>		20,0					0,0
Coordenação de Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>		15,0					0,0
Participação no Conselho Universitário - Consun		5,0					0,0
Participação nas Câmaras do Consun		5,0					0,0
Participação nos Conselhos de Centro		5,0					0,0
Participação nos Colegiados de Curso e Núcleo Docente Estruturante		5,0					0,0
Editoração de Revistas Científicas		5,0					0,0
Coordenação/responsabilidade por laboratório		5,0					0,0
Participação no Conselho Curador da Fundação		5,0					0,0
Membro de Comissão Institucional (CPA, CEP)		5,0					0,0
Representante Institucional em Conselhos Externos		5,0					0,0
Membro de Comissão de Sindicância do Consun e do Conselho Curador		1,0					0,0
Membro de Comissão Eleitoral do Consun e do Conselho Curador da Fundação		1,0					0,0

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

Pesquisa e Extensão	Coordenação Local ou Geral de Projeto de Pesquisa ou Extensão com fonte de Financiamento Externo à Instituição (Agência ou Órgão de Fomento Nacional ou Internacional, Órgão Público, Iniciativa Privada)	Faixa I - até R\$ 50.000,00	30,0					0,0
		Faixa II - de R\$ 50.000,01 a R\$ 150.000,00	50,0					0,0
		Faixa III - de R\$ 150.000,01 a R\$ 500.000,00	70,0					0,0
		Faixa IV - acima de R\$ 500.001,00	100,0					0,0
	Participação em Equipe de Projeto de Pesquisa ou Extensão com fonte de Financiamento Externo à Instituição (Órgão de Fomento Nacional ou Internacional, Órgão Público, Iniciativa Privada)	Faixa I - 2 participantes	20,0					0,0
		Faixa II - 3 participantes	30,0					0,0
		Faixa III - 4 participantes	60,0					0,0
		Faixa IV - 5 participantes	125,0					0,0
	Coordenação em Projeto de Pesquisa ou Extensão aprovados nos editais internos com ou sem fonte de financiamento externo		10,0					0,0
	Participação em Equipe de Projeto de Pesquisa ou Extensão aprovados nos editais internos com ou sem fonte de financiamento externo		5,0					0,0
	Coordenação de Projeto de Intercâmbio/Cooperação Nacional ou Internacional Aprovado por Agência Oficial de Fomento, com aporte de Recurso Externo à Instituição		10,0					0,0
	Participação em Projeto de Intercâmbio/Cooperação Nacional ou Internacional Aprovado por Agência Oficial de Fomento, com aporte de Recurso Externo à Instituição		5,0					0,0

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

	Participação em Atividades de Ação Social (Divulgação de Curso ou Institucional, Feiras, Atividades Comunitárias)	12,0/ano	3,0				0,0
	Curso de extensão, palestra, seminário ou conferência ministrado		3,0				0,0
	Participação em Curso de Extensão, Palestra, Seminário ou Conferência		1,0				0,0
	Coordenação/Presidência de Evento (Congresso, Mostra, Semana Acadêmica, Ciclo de Palestras e eventos Similares)		5,0				0,0
	Membro da Comissão de Evento (Congresso, Mostra, Semana Acadêmica e atividades/eventos similares)		2,0				0,0
	Atuação em Agência Oficial de Fomento (Representante / Coordenação de área)		10,0				0,0
	Atuação em Órgãos de Classe e em Comissão/Conselho de Órgão Público (Devidamente registrado e referendado pela Instituição)		3,0				0,0
	Membro de Banca/Comissão Examinadora de Ingresso à Carreira Docente - Externo e Interno à Instituição)		10,0				0,0
	Atuação como Revisor "ad-hoc" em Evento Científico Interno e Externo à Instituição (por evento)		3,0				0,0
	Atuação como Revisor "ad-hoc" em Periódico Nacional ou Estrangeiro Indexado (por periódico)		3,0				0,0
	Atuação como Assessor "ad-hoc" junto a Órgão de Fomento	8/ano	8,0				0,0
	Atuação em Comitê Editorial de Periódico Indexado	até 10	10,0				0,0
Programa de Formação para Docência no Ensino Superior da Unicruz - Permanente	Curso de Especialização		30,0				0,0
	Curso de Aperfeiçoamento		15,0				0,0
	Semana de Formação Docente (por participação)		5,0				0,0
	Formação Pedagógica		10,0				0,0

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

Programa de Formação para Docência no Ensino Superior da Unicruz - Eventuais	Curso de Formação (por cada curso)	5,0					0,0
	Palestras (por cada palestra)	2,0					0,0
	Encontros (por cada encontro)	2,0					0,0
	Oficinas (por cada oficina)	2,0					0,0
	Mesas Redondas (por cada encontro)	2,0					0,0
	Acolhida Professores Novos	1,0					0,0
	Diálogos Universitários (por cada)	2,0					0,0
Programa de Formação para Docência no Ensino Superior da Unicruz - Ações para gestores	Curso de formação em gestão para coordenadores de curso	10,0					0,0
	MBA em gestão universitária	15,0					0,0
	Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de IES	10,0					0,0
	Outro curso de gestão ofertado pela IES	10,0					0,0
TOTAL PONTUAÇÃO ACUMULADA							0,0

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

